

DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

12 DE SETEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 022/2017

Denomina Praça Geralda Gomes Dantas.

O Prefeito Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica denominada de "PRAÇA GERALDA GOMES DANTAS" a praça pública edificada pela Prefeitura Municipal de Solânea na Rua Francisco Manoel de Souza, entre as ruas Ceará e Pernambuco.
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea-PB, 11 de setembro de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito Municipal